



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2024

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Paulo Afonso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 316ª Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

A Reunião da CIR de Paulo Afonso, realizada em 14 de dezembro de 2024, que aprova pleito da SMS de Paulo Afonso de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 05/2024 da CIR de Paulo Afonso, datado de 25 de janeiro de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Paulo Afonso;

O Ofício nº 20/2024 da SMS de Paulo Afonso, datado de 27 de fevereiro de 2024, que comunica ao Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso a proposição do Incremento do Teto MAC para o município;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2024

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Paulo Afonso.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Paulo Afonso, no valor anual R\$ 22.277.020,11.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paulo Afonso, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA